



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos**, em entendimentos com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e demais setores competentes, solicitando a limpeza de lixo acumulado e entulhos na Creche Municipal Gente Feliz, Bairro Boa Passagem, Zona Norte do Município de Caicó.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação tem como objetivo tornar o local mais limpo para as crianças, pais, funcionários e para a população que necessita dos serviços da referida creche, pois atualmente o local encontra-se com bastante lixo e entulhos acumulados, ocasionando o mau cheiro e a proliferação de doenças.

Câmara Municipal de Caicó, 20 de maio de 2024.

**Ivanildo dos Santos da Costa**  
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_\_/2024.  
Data(s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.